



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 26/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 25/2025 – INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da mesa diretora que **INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O presente projeto de lei visa criar mecanismo idôneo na legislação municipal, adequado às disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio em todo o país, que autorize expressamente ao Poder Legislativo Municipal, exercido pela Câmara Municipal, a celebrar convênios para oferta de estágios, fortalecendo o papel do Poder Legislativo no fomento à educação e à qualificação profissional dos jovens do Município.

RELATOR: VEREADOR RIVELINO ROSA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 29 de julho de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA
Presidente

RIVELINO ROSA
Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Membro